



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Departamento de Habitação Municipal

Termo de Responsabilidade de Coordenador do projecto

Emp^a nº 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES PRIORITÁRIAS E URGENTES DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA”

Fátima Maria da Costa Carriço Proença, com domicílio profissional no Campo Grande 13, 3º andar, contribuinte 103 475 923, inscrito na Ordem dos Engenheiros com o nº 21639, declara, para efeitos e nos termos do disposto no nº2 do artigo 21º da Lei nº 31/2009 de 3 de julho, com a redacção dada pela Lei nº40/2015 de 1 de junho, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 25/2018 de 14 de junho, que o projecto de que é autora, relativo à **Emp^a nº 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES PRIORITÁRIAS E URGENTES DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA”** promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Mais declara que elaborou o presente projecto enquanto funcionária da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsabilidade dessa entidade a contratação dos Seguros de responsabilidade Civil de Projecto previstos na legislação, sem os quais o presente termos de responsabilidade não tem validade.

Lisboa, 21 de Novembro de 2019

A gestora da Acção

Eng^a Fatima Proença